



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 046/25

## “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo - no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 530/2025;

Considerando o estatuído no Art. 197 da Lei Municipal 2.413/15;

### RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida à servidora Alana Morgado Pimentel prorrogação da licença-maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que abrangerá o período de 05/11/2025 até 03/01/2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

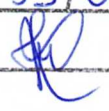
Muniz Freire/ES, 05 de setembro 2025.

  
EDIMAR PEREIRA CHAVES

PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente  
ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da  
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 05/09/25

  
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

